



# Diário Oficial

Edição nº 2007

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 04**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Edição nº 2007

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 002/2024  
Lei Municipal n.º 4.245 de 19/09/2023

### ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
1º	Camila Felten Becker
2º	Leda Cristina Azeredo Porciuncula
3º	Cátia da Silva Barão
4º	Leandro Ferreira Correa
5º	Mariana Menezes Farias
6º	Laura de Abreu Webster
7º	Suzane Fernandes dos Santos
8º	Lafis Lanzarini Lindner
9º	Andreza Bortoli Magalhães Freitas
10º	Eduardo Rodrigues do Nascimento
11º	Brenda Muller dos Santos Garcia
12º	Maria Eduarda Santos da Silva
13º	Gabrielle Gomes da Rosa Tisatto
14º	Giulia Dornelles Capellão
15º	Michelle Vasconcellos de Albernaz
16º	Letícia de Lima Ferraz
17º	Milena Guntzel Vasconcelos
18º	Brenda Santos Noronha
19º	Douglas Almeida Athanasio da Silva
20º	Iseli Marques da Silva
21º	Bruna Dornelles de Souza
22º	Rochele de Souza dos Santos

Desclassificados	
Candidato(a)	Motivo
Eduarda da Rocha Grassotti	Não comparecimento na entrevista
Rafael Cardoso Rodrigues Dihl	Não comparecimento na entrevista

São Jerônimo, 26 de fevereiro de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**  
Secretária de Governo

### PORTARIA Nº 15.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

#### Resolve:

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Luis Fernando Seixas Menezes	Secretário de Agricultura 11665	Cargo em Comissão	2022/2023 11/01/2023	01/03/2024	20 Dias C/Abono
Amilton Bortoli Magalhaes	Motorista 5873	Estatutário	2022/2023 07/02/2023	19/02/2024	30 Dias C/Abono
Camila Silveira Nunes	Coordenador de Apoio Operacional 14812	Cargo em Comissão	2022/2023 25/05/2023	04/03/2024	20 Dias C/Abono
Diego Massena Garcia	Motorista 5114	Estatutário	2020/2021 30/06/2021	01/03/2024	30 Dias C/Abono
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Articulação 13691	Cargo em Comissão	2023/2024 03/03/2024	11/03/2024	20 Dias C/Abono
Tiago dos Santos de Oliveira	Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo 11587	Cargo em Comissão	Portaria 15.445 12/01/2024	26/02/2024	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Edição nº 2007

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Pregão Eletrônico nº 085/2020  
Contratada: **TELFÔNICA BRASIL S.A.**  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

**OBJETO:** Reajustar e prorrogar a contratação de empresa especializada para prestação serviço de telefonia móvel e comunicação de dados (internet).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2024 e encerrará em 28/02/2025.

**REAJUSTE:** Passam a vigor os novos valores unitários a partir de 01/03/2024, conforme o índice de reajuste IPCA de aproximadamente 4,506637% (variação acumulada fevereiro/2023 a fevereiro/2024), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor unitário	Valor unitário reajustado
01	Contratação de empresa especializada para prestação serviço de telefonia móvel e comunicação de dados (internet) com os seguintes serviços: 1. Assinatura do Plano Básico de Serviços; 2. Tarifa-zero intragrupo; <b>3. Pacote de dados 3 GB mensal;</b> 4. Envio de SMS; 5. VC1 Móvel/Móvel própria Prestadora; 6. VC1 Móvel/Móvel outra Prestadora; 7. VC1 Móvel/Fixo; 8. VC2 Móvel/Móvel própria Prestadora; 9. VC2 Móvel/Móvel outra Prestadora; 10. VC2 Móvel/Fixo; 11. VC3 Móvel/Móvel própria Prestadora; 12. VC3 Móvel/Móvel outra Prestadora; 13. VC3 Móvel/Fixo; 14. Adicional de Chamada 1; 15. Adicional de Chamada 2; 16. Deslocamento 1; 17. Deslocamento 2;	Linha	R\$ 19,79	R\$ 20,68
02	Contratação de empresa especializada para prestação serviço de telefonia móvel e comunicação de dados (internet) com os seguintes serviços: 1. Assinatura do Plano Básico de Serviços; 2. Tarifa-zero intragrupo; <b>3. Pacote de dados 10 GB mensal;</b> 4. Envio de SMS; 5. VC1 Móvel/Móvel própria Prestadora; 6. VC1 Móvel/Móvel outra Prestadora; 7. VC1 Móvel/Fixo; 8. VC2 Móvel/Móvel própria Prestadora; 9. VC2 Móvel/Móvel outra Prestadora; 10. VC2 Móvel/Fixo; 11. VC3 Móvel/Móvel própria Prestadora; 12. VC3 Móvel/Móvel outra Prestadora; 13. VC3 Móvel/Fixo; 14. Adicional de Chamada 1; 15. Adicional de Chamada 2; 16. Deslocamento 1; 17. Deslocamento 2;	Linha	R\$ 26,77	R\$ 27,98

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993  
Data 21/02/2024

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Governo  
**TELFÔNICA BRASIL S.A.**  
Representante legal

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023

Pregão Eletrônico nº 067/2023  
Contratada: **TECMIDIAWEB EIRELI**  
CNPJ: 09.049.228/0001-40

**OBJETO:** 1.1. O Presente termo tem por objeto aditar o contrato administrativo 145/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de internet empresarial via fibra óptica, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

**ACRÉSCIMO:** 2.1. Será acrescido ao Contrato nº 145/2023 um ponto de internet na E.M.E.I. Nelson Marchezan, localizada na Rua Projetada Esq. Vasco Antônio Ramos Alves, nº 200, Loteamento Colina dos Scherer, bairro Fátima – São Jerônimo/RS, no valor mensal de R\$ 137,93 (cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

2.1.1. A ativação do ponto de internet acima mencionado será realizada no dia 08 de março de 2024.

2.1.2. Fica alterada a descrição do objeto referente ao item 01, passando a constar o seguinte texto:

*“Fornecimento de internet empresarial via fibra óptica com velocidade mínima de 400 mbps de download e upload de pelo menos metade da velocidade de download, Internet Protocol (IP) FIXO, com instalação inclusa. A serem instalados em 30 locais.”*

2.1.3. Fica aditivado ao valor total do contrato nº 145/2023 **R\$ 643,67 (seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)** referente ao item especificado abaixo, representando um acréscimo de aproximadamente **3,45%** (três vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor do contrato.

	Prédio	IP Fixo	Velocidade D/U	Endereço	Bairro
30	E.M.E.I. Nelson Marchezan	Sim	400/200	Rua Projetada Esq. Vasco Antônio Ramos Alves, nº 200, Loteamento Colina dos Scherer	Fátima

2.2. O valor total do contrato ficará atualizado em **R\$ 48.643,31 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo nº 65, I, “b” e § 1º Lei Federal 8.666/1993  
Data: 21/02/2024

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**  
Secretária Municipal de Governo  
**Tecmidiaweb Eireli**  
Representante legal

## CONTRATO Nº 010/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP nº 137/2023

**Proc. adm:** nº 496/2023

**CONTRATADA:** **COMÉRCIO DE GÁS CARVALHO & CARVALHO LTDA**

**OBJETO:** aquisição de gás de cozinha, conforme especificações descritas no do Edital

**VIGÊNCIA:** A vigência iniciará na data de assinatura deste contrato, e encerrará em 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 10.045,00 (Dez mil, quarenta e cinco reais)

**GESTOR:** Maria Nazaré Dias Dornelles

**FISCAL:** Claudio Antonio dos Santos Prates

São Jerônimo, 26 de janeiro de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo

## CONTRATO Nº 011/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP nº 137/2023

**Proc. adm:** nº 496/2023

**CONTRATADA:** **COMÉRCIO DE GÁS CARVALHO & CARVALHO LTDA**

**OBJETO:** aquisição de gás de cozinha, conforme especificações descritas no do Edital

**VIGÊNCIA:** A vigência iniciará na data de assinatura deste contrato, e encerrará em 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 5.530,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta reais)

**GESTOR:** Maria Nazaré Dias Dornelles

**FISCAL:** Claudio Antonio dos Santos Prates

São Jerônimo, 26 de janeiro de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022**

Pregão Eletrônico nº 024/2022

CONTRATADA: **TIAGO RODRIGO LUTZER TIZOTTE**

CNPJ nº 21.087.875/0001-42

**OBJETO:** Prorrogar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para preenchimento do sistema DIGISUS, para fechamento anual completo, incluindo os relatórios.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2024 e encerrará em 10/05/2025.

AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

DATA: 26/02/2024

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**

Secretária de Governo

**TIAGO RODRIGO LUTZER TIZOTTE**

Representante legal

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019**

Pregão Presencial nº 015/2019

CONTRATADA: **RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

CNPJ 03.068.833/0001-60

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem-ecografias.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2024 e com término em 01/03/2025.

AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

DATA: 26/02/2024

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**

Secretária de Governo

**RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA  
SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Representante legal